

**LEI COMPLEMENTAR N.º 002/15 – DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica criado 01 (um) cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, Nível XVI, Referência 01.

**ARTIGO 2º** - São atribuições do cargo:

Assessoramento político, interno e externo, nas questões de sua área de atuação ou área de conhecimento objetivando o atendimento das metas fixadas pela presidência e Mesa Diretora;

Planejamento e execução das ações legislativas e políticas dos parlamentares nas diretrizes fixadas pela presidência e pela Mesa Diretora;

Distribuição de tarefas entre os parlamentares;

Supervisão dos grupos de trabalho;

Elaboração de Voto em Separado;

Estabelecimento de interlocução do Legislativo com órgãos do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Poder Executivo e com entidades e movimentos organizados da sociedade civil;

## **LEI COMPLEMENTAR N.º 002/15 – DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Distribuição interna das demandas da população chegadas ao Gabinete;  
Atendimento da população.

**ARTIGO 3º** – A Assessoria não terá jornada fixa, podendo, entretanto, ser convocado a qualquer dia e horário.

**ARTIGO 4º** - São requisitos para o preenchimento do cargo, curso superior e conhecimento na área.

**ARTIGO 5º** - O cargo é de livre nomeação e exoneração, uma vez preenchidos os requisitos.

**ARTIGO 6º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 7º** - Com o preenchimento do cargo ora criado, fica automaticamente revogada a Lei nº. 001/05, de 04 de maio de 2005 e extinto o cargo de Assessor da Presidência, de provimento em comissão.

**ARTIGO 8º**– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 22 de maio de 2015.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA  
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
=Diretora Administrativa=